TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA 01170/2024 **Disponibilização: 11/06/2024 às 19h25m**

PORTARIA Nº 1170/2024

Dispõe sobre a atuação do Núcleo de Produtividade Remota.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 976/2024 (DJEA de 31/05/2024), em parte, para excluir a atuação do NPR junto à 1ª Vara Cível da Comarca d e Acopiara, bem como para designar os(as) magistrados(magistradas) abaixo indicados(as) para, no âmbito do Núcleo de Produtividade Remota, auxiliarem as varas infrarrelacionadas, no período de 07 de junho a 31 de agosto do corrente ano:

Unidades auxiliadas	Magistrados
1ª Vara Cível da Comarca de Icó	Maria José Sousa Rosado de Alencar
2ª Vara Cível da Comarca de Icó	Wilson de Alencar Aragão
1ª Vara Cível da Comarca de Itapajé	José Arnaldo dos Santos Soares
2ª Vara Cível da Comarca de Itapajé	Lia Sammia de Sousa Moreira

Parágrafo único: Os(as) magistrados(magistradas) designados(as) deverão atuar em conjunto com o(a) juiz(juíza) titular, auxiliar ou em respondência das unidades jurisdicionais contempladas, observado o disposto no art. 7º, §2º, da Resolução nº 02/2019, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Art. 2º Alterar a Portaria nº 979/2024 (DJEA de 31/05/2024), em parte, para excluir a atuação do NPR especificamente nos processos de meta 4 do CNJ para 2024 junto à Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza.

Art. 3º A Secretaria de Tecnologia da Informação deverá providenciar a concessão dos acessos aos fluxos dos sistemas processuais utilizados nas unidades em referência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ , 11 de junho de 2024.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Atenção! Esssa matéria é uma republicação de outra matéria. Para ver as mudanças siga as instruções abaixo.

Anexos

Portaria 1170-24 - NPR - Republicação.pdf Visualizar

Para visualizar a matéria completa, acesse o link https://djea-con.tjce.jus.br/materias/67350 ou realize a leitura do QR-Code ao lado.